



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N.º 098/2005

DATA: 29 – Dezembro - 2005

SÚMULA: Extingue cargos em provimento de Comissão.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a extinguir os seguintes cargos em provimento de comissão:

- I – Chefe Div. Fom. Pecuário, símbolo CC-4
- II – Chefe de Div. Da Merenda Escolar, símbolo CC-6
- III – Chefé de Div. Contabilidade, símbolo CC-4

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2005.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

